



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 77**, de 28 de junho de 2018

Altera o horário do expediente de trabalho da Câmara Municipal de Toledo no dia 2 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o horário do expediente de trabalho da Câmara Municipal de Toledo no dia 2 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica estabelecido que o horário de expediente no período matutino será das 8h30min às 10h30min.

Parágrafo único - Fica mantido o horário normal de expediente no período vespertino, das 14h às 17h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 28 de junho de 2018.

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

POR 077/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

